



## Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	2
DECRETO .....	2
DECRETO Nº 005/2023 .....	2

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 005/2023

DECRETO Nº 005/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer o período de recesso, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92 CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão; D E C R E T A : Art. 1º - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 17 a 31 de julho de 2023. Art. 2º - Durante o recesso, a Câmara Municipal cumprirá expediente em regime de plantão, a fim de garantir assistência às demandas administrativas essenciais. O atendimento seguirá da seguinte forma: I - Um servidor atenderá em regime de plantão, das 8h às 10h, nos dias 18/07 e 19/07 e dias 25/07 e 26/07, enquanto durar o recesso legislativo. II - A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br) para o envio de demandas. III - Os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomadas imediatamente após o término do recesso. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: ulw98h7buas20230714090729



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

